



Portaria n. 119/2015 – CG

Redefine áreas de atuação das unidades operacionais da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, considerando deliberações dos Comandantes Regionais, e após apresentação de proposta de redistribuição das áreas de atuação das unidades operacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o 5º Comando Regional Bombeiro Militar, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Redefinir as áreas de atuação dos Comandos Regionais, conforme anexo.

Art. 3º Os Comandos Regionais, o Comando de Gestão e Finanças, a 5ª Seção do Estado-Maior Geral e o Centro Operacional de Bombeiros, providenciem o que lhes competem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, revogando-se a Portaria n. 143/2014 – CG.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 2 de julho de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral